



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de TRINDADE

Trindade - 2ª Vara Criminal

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório os autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo especificado abaixo:

Identificação

Requerente RICARDO FORTUNATO OLIVEIRA
CPF 63457342172

Processo

Protocolo 0238494-69.2017.8.09.0149
Juízo Trindade - 2ª Vara Criminal
Valor da Ação 0,00

Natureza : PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento Ordinário

Requerente: MINISTERIO PUBLICO

Adv. Requerente:

Requerido: RICARDO FORTUNATO OLIVEIRA, NELIO FORTUNATO DE OLIVEIRA, ALFREDO DIEGO DE OLIVEIRA NETO

Movimentações do Processo

Em 02/03/2021 14:29:34, Juntada de Documento - Autorização de Digitalização; Em 02/03/2021 14:29:35, Processo Distribuído - Trindade - 2ª Vara Criminal (Sem Regra de Redistribuição - Processo Físico); Em 02/03/2021 14:29:35, Juntada de Documento - Histórico Processo Físico; Em 10/06/2021 17:23:10, Certidão Expedida - AUTOS DIGITALIZADOS PELO TJ-GO; Em 10/06/2021 17:45:52, Certidão Expedida - encaminhamento de ofício a dercap para providencias; Em 03/11/2021 14:50:22, Certidão Expedida - correção; Em 15/03/2022 11:28:55, Ofício(s) Expedido(s) - Para DERCAP DELEGACIA ESTADUAL DE REPRESSAO A CRIMES CO; Em 15/03/2022 16:22:02, Juntada de Documento; Em 23/06/2022 09:16:54, Ofício(s) Expedido(s) - Para DERCAP DELEGACIA ESTADUAL DE REPRESSAO A CRIMES CO; Em 27/06/2022 10:30:44, Juntada de Documento; Em 30/06/2022 15:01:16, Autos Devolvidos da Delegacia - Inquérito 51-2016 DERCAP; Em 20/07/2022 11:01:36, Intimação Expedida - On-line



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 09/07/2026 - 15:26:52

Localizar pelo código: 104849812412, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

para Trindade - Promotoria da 2ª Vara Criminal (Referente à Mov. Autos Devolvidos da Delegacia - 30/06/2022 15:01:16); Em 20/07/2022 12:03:55, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Aylton Flavio Vechi
 MP Responsável Atual: CRISTIANE VIEIRA DE ARAUJO; Em 27/07/2022 13:25:31, Intimação Lida - Por CRISTIANE VIEIRA DE ARAUJO (Referente à Mov. Autos Devolvidos da Delegacia (30/06/2022 15:01:16)); Em 20/01/2023 16:17:41, Juntada -> Petição -> Parecer; Em 17/02/2023 18:40:27, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 22/02/2023 16:49:12, Despacho -> Mero Expediente; Em 06/03/2023 17:14:49, Ofício(s) Expedido(s) - Para DERCAP DELEGACIA ESTADUAL DE REPRESSAO A CRIMES CO; Em 10/07/2023 14:33:10, Juntada de Documento; Em 11/09/2023 14:46:19, Certidão Expedida - Redistribuição - Resolução 240/2023 TJGO.; Em 11/09/2023 14:46:26, Processo Redistribuído - Trindade - 3ª Vara Criminal (Direcionada Magistrado) - Distribuído para: Vívian Martins Melo Dutra; Em 07/11/2023 17:34:55, Movimentação Bloqueada - Para DERCAP DELEGACIA ESTADUAL DE REPRESSAO A CRIMES CO; Em 07/11/2023 17:38:26, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da 3ª Vara Criminal (Referente à Mov. Juntada de Documento - 10/07/2023 14:33:10); Em 17/11/2023 03:07:23, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Juntada de Documento (10/07/2023 14:33:10)); Em 29/11/2023 16:50:48, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da 3ª Vara Criminal (Referente à Mov. Juntada de Documento - 10/07/2023 14:33:10); Em 11/12/2023 03:34:17, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Juntada de Documento (10/07/2023 14:33:10)); Em 09/01/2024 17:28:36, Juntada -> Petição; Em 09/01/2024 18:35:44, Juntada -> Petição; Em 09/01/2024 18:36:02, Juntada -> Petição; Em 12/01/2024 18:45:31, Ato Ordinatório - NOVA VISTA AO MP - RESOLUÇÃO 32/2023 CPJ/MPGO; Em 12/01/2024 18:45:31, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da 3ª Vara Criminal (Referente à Mov. Ato Ordinatório (CNJ:11383) -); Em 15/01/2024 15:55:04, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Cyro Terra Peres
 MP Responsável Atual: Sérgio de Sousa Costa; Em 22/01/2024 04:03:12, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Ato Ordinatório (12/01/2024 18:45:31)); Em 22/02/2024 15:26:25, Juntada -> Petição -> Parecer; Em 11/03/2024 17:22:13, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 15/03/2024 10:02:18, Despacho -> Mero Expediente; Em 15/03/2024 13:15:56, Ofício(s) Expedido(s) - Para DERCAP DELEGACIA ESTADUAL DE REPRESSAO A CRIMES CO; Em 22/05/2024 09:52:33, Juntada de Documento; Em 22/05/2024 17:17:44, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da 3ª Vara Criminal (Referente à Mov. Juntada de Documento - 22/05/2024 09:52:33); Em 03/06/2024 03:29:19, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Juntada de Documento (22/05/2024 09:52:33)); Em 04/06/2024 17:08:27, Juntada de Documento - CERTIDÃO NARRATIVA; Em 04/06/2024 17:09:17, Juntada de Documento - CERTIDÃO NARRATIVA; Em 25/06/2024 15:20:36, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da 3ª Vara Criminal (Referente à Mov. Juntada de Documento - 22/05/2024 09:52:33); Em 09/07/2024 03:01:38, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Juntada de Documento (22/05/2024 09:52:33)); Em 16/07/2024 14:42:06, Juntada -> Petição -> Parecer; Em 30/07/2024 17:50:00, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 30/07/2024 20:02:36, Despacho -> Mero Expediente; Em 31/07/2024 13:20:18, Ofício(s) Expedido(s) - Para DERCAP DELEGACIA ESTADUAL DE REPRESSAO A CRIMES CO; Em 30/08/2024 15:49:47, Ofício(s) Expedido(s) - Para DERCAP DELEGACIA ESTADUAL DE REPRESSAO A CRIMES CO; Em 09/10/2024 16:57:46, Ofício(s) Expedido(s) - Para DERCAP DELEGACIA ESTADUAL DE REPRESSAO A CRIMES CO; Em 08/11/2024 14:30:48, Certidão Expedida - CERTIDÃO - DELIBERAÇÃO; Em 08/11/2024 14:31:13, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 09/11/2024 10:14:02, Despacho -> Mero Expediente; Em 11/11/2024 12:02:21, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da 3ª Vara Criminal (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 09/11/2024 10:14:02); Em 21/11/2024 03:07:36, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (09/11/2024 10:14:02)); Em 04/02/2025 19:00:47, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Pedro Afonso dos Santos
 MP Responsável Atual: Sandro Henrique Silva Halfeld Barros; Em 25/02/2025 13:07:13, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da 3ª Vara Criminal (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 09/11/2024 10:14:02); Em 27/02/2025 21:16:18, Juntada -> Petição -> Denúncia; Em 28/02/2025 13:06:16, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 28/02/2025 18:14:00, Decisão -> Recebimento -> Denúncia; Em 05/03/2025 12:32:58, Evolução da Classe Processual - Houve uma mudança da classe "129-PROCESSO CRIMINAL -> Procedimentos Investigatórios -> Inquérito Policial" para a classe "295-PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento Ordinário"; Em 05/03/2025 12:37:05, Juntada de Documento - Certidão de Antecedentes Criminais; Em 05/03/2025 12:40:05, Mandado Expedido - Para Trindade - Central de Mandados (Mandado nº 4448386 / Para: ALFREDO DIEGO DE OLIVEIRA NETO); Em 05/03/2025 12:40:35, Mandado Expedido - Para Trindade - Central de Mandados (Mandado nº 4448396 / Para: RICARDO FORTUNATO OLIVEIRA); Em 05/03/2025 12:41:16, Mandado Expedido - Para Goiânia - Central de Mandados (Mandado nº 4448401 / Para: NELIO FORTUNATO DE OLIVEIRA); Em 05/03/2025 12:41:38, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da 3ª Vara Criminal (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Denúncia - 28/02/2025 18:14:00); Em 06/03/2025 11:52:29, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Sandro Henrique Silva Halfeld Barros
 MP Responsável Atual: Pedro Afonso dos Santos; Em 07/03/2025 03:07:42, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero



Expediente (09/11/2024 10:14:02)); Em 11/03/2025 15:56:33, Intimação Lida - Por Pedro Afonso dos Santos (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Denúncia (28/02/2025 18:14:00)); Em 13/04/2025 13:45:18, Mandado Não Cumprido - Para NELIO FORTUNATO DE OLIVEIRA (Mandado nº 4448401 / Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Denúncia (27/02/2025 21:16:18)); Em 15/04/2025 16:42:51, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 13/04/2025 13:45:18); Em 16/04/2025 13:43:02, Mandado Não Cumprido - Para ALFREDO DIEGO DE OLIVEIRA NETO (Mandado nº 4448386 / Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Denúncia (27/02/2025 21:16:18)); Em 22/04/2025 21:35:05, Mandado Não Cumprido - Para RICARDO FORTUNATO OLIVEIRA (Mandado nº 4448396 / Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Denúncia (27/02/2025 21:16:18)); Em 24/04/2025 14:05:41, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 22/04/2025 21:35:05); Em 24/04/2025 14:05:57, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 16/04/2025 13:43:02); Em 25/04/2025 03:05:45, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (13/04/2025 13:45:18)); Em 05/05/2025 03:25:01, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (16/04/2025 13:43:02)); Em 05/05/2025 03:25:02, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (22/04/2025 21:35:05)); Em 16/05/2025 14:48:41, Certidão Expedida - Reabertura de vistas ao MP - mandados não cumpridos - 70, 72 e 73; Em 16/05/2025 14:48:41, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 23/05/2025 12:37:08, Juntada -> Petição; Em 23/05/2025 16:42:22, Mandado Expedido - Para Goiânia - Central de Mandados (Mandado nº 5021438 / Para: RICARDO FORTUNATO OLIVEIRA); Em 23/05/2025 16:44:57, Mandado Expedido - Para Goiânia - Central de Mandados (Mandado nº 5021469 / Para: NELIO FORTUNATO DE OLIVEIRA); Em 23/05/2025 16:48:42, Mandado Expedido - Para Goiânia - Central de Mandados (Mandado nº 5022108 / Para: ALFREDO DIEGO DE OLIVEIRA NETO); Em 26/05/2025 03:20:33, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Certidão Expedida (16/05/2025 14:48:41)); Em 10/06/2025 08:49:22, Mandado Não Cumprido - Para NELIO FORTUNATO DE OLIVEIRA (Mandado nº 5021469 / Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Denúncia (27/02/2025 21:16:18)); Em 10/06/2025 14:10:16, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 10/06/2025 08:49:22); Em 23/06/2025 03:34:47, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (10/06/2025 08:49:22)); Em 03/07/2025 07:54:18, Mandado Não Cumprido - Para RICARDO FORTUNATO OLIVEIRA (Mandado nº 5021438 / Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Denúncia (27/02/2025 21:16:18)); Em 08/07/2025 19:16:54, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 03/07/2025 07:54:18); Em 09/07/2025 20:29:14, Mandado Não Cumprido - Para ALFREDO DIEGO DE OLIVEIRA NETO (Mandado nº 5022108 / Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Denúncia (27/02/2025 21:16:18)); Em 15/07/2025 16:29:07, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 09/07/2025 20:29:14); Em 18/07/2025 03:06:16, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (03/07/2025 07:54:18)); Em 25/07/2025 03:04:44, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (09/07/2025 20:29:14)); Em 04/08/2025 21:13:29, Juntada -> Petição; Em 05/08/2025 13:49:32, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 05/08/2025 17:25:23, Despacho -> Mero Expediente; Em 05/08/2025 19:31:36, Certidão Expedida - Atualização de endereço dos réus; Em 05/08/2025 19:35:01, Mandado Expedido - Para Goiânia - Central de Mandados (Mandado nº 5558466 / Para: ALFREDO DIEGO DE OLIVEIRA NETO); Em 05/08/2025 19:38:06, Mandado Expedido - Para Trindade - Central de Mandados (Mandado nº 5559425 / Para: NELIO FORTUNATO DE OLIVEIRA); Em 05/08/2025 19:41:35, Mandado Expedido - Para Goiânia - Central de Mandados (Mandado nº 5559429 / Para: RICARDO FORTUNATO OLIVEIRA); Em 06/08/2025 15:45:10, Mandado Não Cumprido - Para ALFREDO DIEGO DE OLIVEIRA NETO (Mandado nº 5558466 / Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Denúncia (28/02/2025 18:14:00)); Em 19/08/2025 15:50:29, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 06/08/2025 15:45:10); Em 24/08/2025 17:30:46, Intimação Lida - Por Alexandre Pereira Sales (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (06/08/2025 15:45:10)); Em 24/08/2025 17:30:48, Juntada -> Petição; Em 03/09/2025 15:13:52, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 04/09/2025 12:33:02, Despacho -> Mero Expediente; Em 04/09/2025 15:08:31, Citação Não Efetivada - Tentativas de citação frustrada - ALFREDO DIEGO DE OLIVEIRA NETO; Em 04/09/2025 15:08:31, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Citação Não Efetivada (CNJ:581) -); Em 15/09/2025 03:17:33, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Citação Não Efetivada (04/09/2025 15:08:31)); Em 15/09/2025 16:12:15, Juntada -> Petição; Em 15/09/2025 16:27:44, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 16/09/2025 15:07:09, Despacho -> Mero Expediente; Em 16/09/2025 16:34:13, Mandado Expedido - Para Goiânia - Central de Mandados (Mandado nº 5870742 / Para: ALFREDO DIEGO DE OLIVEIRA NETO); Em 17/09/2025 19:51:23, Mandado Não Cumprido - Para RICARDO FORTUNATO OLIVEIRA (Mandado nº 5559429 / Referente à



Mov. Decisão -> Recebimento -> Denúncia (28/02/2025 18:14:00)); Em 18/09/2025 17:11:43, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 17/09/2025 19:51:23); Em 22/09/2025 09:52:26, Mandado Não Cumprido - Para NELIO FORTUNATO DE OLIVEIRA (Mandado nº 5559425 / Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Denúncia (28/02/2025 18:14:00)); Em 23/09/2025 14:07:03, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 17/09/2025 19:51:23); Em 23/09/2025 14:08:02, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 22/09/2025 09:52:26); Em 29/09/2025 03:20:23, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (17/09/2025 19:51:23)); Em 03/10/2025 03:06:46, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (17/09/2025 19:51:23)); Em 03/10/2025 03:06:46, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (22/09/2025 09:52:26)); Em 09/10/2025 18:11:41, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 17/09/2025 19:51:23); Em 09/10/2025 18:12:13, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 22/09/2025 09:52:26); Em 14/10/2025 16:09:29, Juntada -> Petição; Em 15/10/2025 16:07:16, Mandado Expedido - Para Trindade - Central de Mandados (Mandado nº 6079634 / Para: NELIO FORTUNATO DE OLIVEIRA); Em 16/10/2025 21:25:05, Intimação Lida - Por Alexandre Pereira Sales (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (17/09/2025 19:51:23)); Em 16/10/2025 21:25:32, Intimação Lida - Por Alexandre Pereira Sales (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (22/09/2025 09:52:26)); Em 20/10/2025 10:50:21, Citação Expedida - carta de citação e certidão de envio - Alfredo Diogo; Em 20/10/2025 10:52:00, Citação Expedida - carta de citação e certidão de envio - Ricardo Fortunato; Em 20/10/2025 10:54:04, Citação Expedida - carta de citação e certidão de envio - Nelio Fortunato; Em 27/10/2025 09:34:34, Mandado Não Cumprido - Para ALFREDO DIEGO DE OLIVEIRA NETO (Mandado nº 5870742 / Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Denúncia (28/02/2025 18:14:00)); Em 29/10/2025 15:13:55, Citação Não Efetivada - citação via WhatsApp frustrada - Ricardo Fortunato; Em 29/10/2025 15:16:39, Citação Não Efetivada - citação via WhatsApp frustrada - Nelio Fortunato; Em 30/10/2025 12:38:27, Citação Não Efetivada - Certidão de citação por meio eletrônico - Alfredo Diogo; Em 30/10/2025 12:49:04, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Citação Não Efetivada - 30/10/2025 12:38:27); Em 05/11/2025 17:21:34, Intimação Lida - Por LUCRÉCIA CRISTINA GUIMARAES (Referente à Mov. Citação Não Efetivada (30/10/2025 12:38:27)); Em 05/11/2025 17:21:36, Juntada -> Petição; Em 06/11/2025 13:01:33, Decorrido Prazo - para 06ª Promotoria em 21/10/2025 23:59:59 (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (22/09/2025 09:52:26)); Em 06/11/2025 13:01:37, Decorrido Prazo - para 06ª Promotoria em 21/10/2025 23:59:59 (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (17/09/2025 19:51:23)); Em 18/11/2025 17:17:08, Mandado Expedido - Para Goiânia - Central de Mandados (Mandado nº 6291845 / Para: ALFREDO DIEGO DE OLIVEIRA NETO); Em 01/12/2025 20:58:24, Mandado Não Cumprido - Para NELIO FORTUNATO DE OLIVEIRA (Mandado nº 6079634 / Referente à Mov. Juntada -> Petição (14/10/2025 16:09:29)); Em 03/12/2025 13:49:51, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 01/12/2025 20:58:24); Em 15/12/2025 03:30:35, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (01/12/2025 20:58:24)); Em 06/01/2026 14:38:15, Juntada -> Petição; Em 12/01/2026 17:31:44, Mandado Não Cumprido - Para ALFREDO DIEGO DE OLIVEIRA NETO (Mandado nº 6291845 / Referente à Mov. Juntada -> Petição (05/11/2025 17:21:36)); Em 13/01/2026 17:49:28, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 12/01/2026 17:31:44); Em 15/01/2026 13:05:09, Mandado Expedido - Para Goiânia - Central de Mandados (Mandado nº 6566329 / Para: NELIO FORTUNATO DE OLIVEIRA); Em 23/01/2026 03:04:11, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (12/01/2026 17:31:44)); Em 01/03/2026 11:31:07, Mandado Não Cumprido - Para NELIO FORTUNATO DE OLIVEIRA (Mandado nº 6566329 / Referente à Mov. Juntada -> Petição (06/01/2026 14:38:15)); Em 02/03/2026 16:51:13, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 01/03/2026 11:31:07); Em 12/03/2026 03:06:40, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (01/03/2026 11:31:07)); Em 16/03/2026 18:21:30, Juntada -> Petição; Em 17/03/2026 13:39:41, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 18/03/2026 09:42:56, Despacho -> Mero Expediente; Em 18/03/2026 13:33:13, Documento Expedido - Edital para RICARDO FORTUNATO OLIVEIRA; Em 18/03/2026 13:33:24, Documento Expedido - Edital para NELIO FORTUNATO DE OLIVEIRA; Em 18/03/2026 13:33:37, Documento Expedido - Edital para ALFREDO DIEGO DE OLIVEIRA NETO; Em 18/03/2026 14:20:05, Juntada de Documento - Comprovante de envio_DJE; Em 17/04/2026 17:25:29, Juntada de Documento - Editais devidamente publicados - DJE; Em 30/04/2026 15:13:59, Certidão Expedida - Decorrido o prazo dos editais para apresentação da defesa (mov. 160); Em 30/04/2026 15:13:59, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 11/05/2026 03:14:38, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Certidão Expedida (30/04/2026 15:13:59)); Em 15/05/2026



16:34:41, Movimentação Bloqueada - CERTIDÃO - DELIBERAÇÃO; Em 15/05/2026 16:38:15, Certidão Expedida - CERTIDÃO - DELIBERAÇÃO; Em 15/05/2026 16:39:58, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 15/05/2026 18:16:15, Certidão Expedida - CERTIDÃO; Em 18/05/2026 16:59:35, Despacho -> Mero Expediente; Em 18/05/2026 18:13:18, Juntada de Documento - Modelo de Formulário; Em 18/05/2026 19:48:28, Intimação Via Telefone Efetivada - Intimação Hernani - não se identificou; Em 18/05/2026 19:49:06, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 18/05/2026 16:59:35); Em 19/05/2026 17:44:08, Certidão Expedida - CERTIDÃO; Em 19/05/2026 17:44:08, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 20/05/2026 17:59:14, Decisão -> deferimento; Em 20/05/2026 18:57:09, Certidão Expedida - Certidão Narrativa - Guia nº 9668885-8/50; Em 21/05/2026 15:36:26, Juntada de Documento - RETIRADA DE CERTIDÃO NARRATIVA; Em 28/05/2026 03:06:34, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (18/05/2026 16:59:35)); Em 01/06/2026 13:51:45, Juntada -> Petição; Em 01/06/2026 14:30:04, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 01/06/2026 16:25:04, Decisão -> Suspensão ou Sobrestamento -> Réu revel citado por edital ; Em 01/06/2026 18:58:14, Despacho -> Suspensão ou Sobrestamento - (Por dias); Em 29/06/2026 09:14:04, Certidão Expedida - Redistribuição conforme Resolução nº 308/2026.; Em 29/06/2026 09:14:23, Movimentação Bloqueada por Erro de Migração - Trindade - UPJ Varas Criminais: 2ª e 3ª (Normal) - Distribuído para: Felipe Moraes Barbosa; Em 29/06/2026 09:16:51, Movimentação Bloqueada por Erro de Migração - Redistribuição conforme Resolução nº 308/2026.; Em 29/06/2026 09:17:09, Movimentação Bloqueada por Erro de Migração - Trindade - UPJ Varas Criminais: 2ª e 3ª (Normal) - Distribuído para: Felipe Moraes Barbosa; Em 29/06/2026 09:19:38, Movimentação Bloqueada por Erro de Migração - Redistribuição conforme Resolução nº 308/2026.; Em 29/06/2026 09:19:56, Movimentação Bloqueada por Erro de Migração - Trindade - UPJ Varas Criminais: 2ª e 3ª (Normal) - Distribuído para: Felipe Moraes Barbosa; Em 29/06/2026 09:22:44, Movimentação Bloqueada por Erro de Migração - Redistribuição conforme Resolução nº 308/2026.; Em 29/06/2026 09:23:02, Movimentação Bloqueada por Erro de Migração - Trindade - UPJ Varas Criminais: 2ª e 3ª (Normal) - Distribuído para: Felipe Moraes Barbosa; Em 29/06/2026 09:38:06, Movimentação Bloqueada por Erro de Migração - Redistribuição conforme Resolução nº 308/2026.; Em 29/06/2026 09:38:25, Processo Redistribuído - Trindade - UPJ Varas Criminais: 2ª e 3ª (Normal) - Distribuído para: Vívian Martins Melo Dutra; Em 29/06/2026 09:43:21, Movimentação Bloqueada por Erro de Migração - Redistribuição conforme Resolução nº 308/2026.; Em 29/06/2026 09:43:42, Movimentação Bloqueada por Erro de Migração - Trindade - UPJ Varas Criminais: 2ª e 3ª (Normal) - Distribuído para: Vívian Martins Melo Dutra.

Certifica mais que, verifica-se dos autos que os acusados foram citados por edital, porém, até o momento, não compareceram aos autos nem apresentaram resposta à acusação. Dessa forma, nos termos do artigo 366 do Código de Processo Penal, houve a suspensão do processo.

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 9 de julho de 2026.

Número da Guia	10018240250
Taxa Judiciária	19.99
Certidão	57.54
Total	77.53

15:26:38 Júlio César Gonçalves da Silva 52311220



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 09/07/2026 - 15:26:52

Localizar pelo código: 104849812412, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>